



Jurídico

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

| | |
|-----------------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Município de Jataizinho; |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jataizinho; |
| OBJETO: | Prorrogar o prazo de execução para até o dia 10 de fevereiro de 2018 e de vigência para até 10 de março de 2018. |
| DATA: | 08/12/2017. |
| DIRCEU URBANO PEREIRA Prefeito | |

EXTRATO DE 3º TERMO ADIT 110/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

| | |
|---|--|
| CONTRATANTE: | Município de Jataizinho; |
| CONTRATADA: | JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JATAIZINHO ME; |
| OBJETO: | Aumento no preço do produto - Gás liquefeito de petróleo - GLP, carga c/ 13 Kg, que passa de R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 76,00 (setenta e seis reais) a unidade; |
| DATA: | 21/12/2017. |
| Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL | |

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 012/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

| | |
|--------------|---|
| CONTRATANTE: | Município de Jataizinho; |
| CONTRATADA: | DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP; |



| | |
|---|---|
| OBJETO: | Prorroga o prazo de execução dos serviços e de vigência contratual para até 01/08/2018; |
| DATA: | 12/12/2017. |
| Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: HIROCHY KUBO - ME, CNPJ: 75.219.964/0001-24;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho-Pr.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------------|------|----------------|---|------------------|-----------------|--------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código serviço | Descrição do serviço | Marca do produto | Unid. de medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 8733 | Serviços de auto elétrica CAMINHÕES, ÔNIBUS e MAQUINAS PESADAS Serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho-Pr - Caminhões, ônibus e máquinas pesadas | SME | HR | 320,00 | 130,00 | 41.600,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 41.600,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 21/09/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: ROGERIO RYZIK FIGUEIRA 02719917982, CNPJ: 28.615.948/0001-70;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho-Pr.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------------|------|----------------|---|------------------|-----------------|--------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid. de medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 8732 | Serviços de auto elétrica VEÍCULOS LEVES Serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho-Pr - Veículos leves | ROGER | HR | 250,00 | 120,00 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 30.000,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 21/09/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, CNPJ: 08.688.131/0001-15;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pedra brita, pedra graduada, pedrisco, pó de pedra (talco) e rachão, para o Departamento de Serviços Urbanos e Viação e Departamento de Obras do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|----------------|------------------------------|---------------|--------------|--------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código produto | Descrição do produto/serviço | Marca produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 922 | Pedra brita 1/2 | LERROVILE | M3 | 200,00 | 45,80 | 9.160,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 9.160,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 24/10/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: PEDREIRA GUARAVERA LTDA, CNPJ: 04.144.773/0002-83;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pedra brita, pedra graduada, pedrisco, pó de pedra (talco) e rachão, para o Departamento de Serviços Urbanos e Viação e Departamento de Obras do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|----------------|------------------------------|---------------|--------------|--------|----------------|------------------|
| Lote | Item | Código produto | Descrição do produto/serviço | Marca produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 961 | Pedra Brita nº 01 | GUARAVERA | M3 | 200,00 | 46,00 | 9.200,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3 | 963 | Pedra graduada | GUARAVERA | M3 | 200,00 | 47,00 | 9.400,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4 | 966 | Pedrisco | GUARAVERA | M3 | 200,00 | 50,00 | 10.000,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5 | 962 | Pó de pedra (talco) | GUARAVERA | M3 | 200,00 | 47,00 | 9.400,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6 | 967 | Rachão | GUARAVERA | M3 | 200,00 | 47,00 | 9.400,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7 | 3570 | Rachão 3/4 | GUARAVERA | M3 | 200,00 | 47,00 | 9.400,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8 | 8130 | Rachão 5 | GUARAVERA | M3 | 50,00 | 47,00 | 2.350,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 59.150,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 24/10/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: ANGELICA PISSOLOTTO LEITE 03604750946, CNPJ: 14.181.643/0001-93;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de bolos, doces, sanduiches naturais, salgados, mini lanches, refrigerantes, pães, e água mineral para o Departamento de Ação Social para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) programa prestado aos usuários do CRAS, Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente (COCA) ao Centro de Convivência do Idoso que é realizado por meio do Serviço de Proteção e atendimento Integral às Famílias (PAIF).

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|----------------|--------------------------------------|---------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código produto | Descrição do produto/serviço | Marca produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 8520 | Água mineral sem gás, pet com 500 ml | REFRIKO | UNID | 500,00 | 2,05 | 1.025,00 |



| | | | | | | | | |
|----------------------------|----|------|---|-----------|-------|----------|-------|------------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 9 | 5624 | Refrigerante gelado, tipo pet, capacidade mínima de 3.000 ml. Refrigerante em garrafa tipo pet, capacidade mínima de 3.000 ml. Sabores: coca ou guaraná ou laranja ou limão. Gelado - produtos de referências Refriko, Fanta, Kwat e Conti | REFRIKO | UNID | 300,00 | 6,45 | 1.935,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 10 | 7371 | Salgadinhos por cento (100 unidades) fritos: Risóles de presunto e mus Salgadinhos por cento (100 unidades) fritos: Risóles de presunto e mussarela; Enrolado de salsicha; Kibe; Coxinhas de frango ou carne; croquete de carne; Pastel de queijo; Pastel de carne; Bolinho de queijo. Salgadinho fritos na hora e com no mínimo 0,20 gr cada | Q'DELICIA | CENTO | 300,00 | 33,40 | 10.020,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11 | 7372 | Sanduche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura Sanduche natural: 2 fatias de pão de forma, frango desfiado, cenoura ralada, milho verde, ervilha, tomate, tempero verde e maionese industrializada | Q'DELICIA | UNID | 1.600,00 | 4,35 | 6.960,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 19.940,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;

DATA ASSINATURA DA ATA: 01/12/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;

FORNECEDOR:

T E R BATISTELA PANIFICADORA - ME, CNPJ: 16.579.174/0001-90;

OBJETO:

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de bolos, doces, sanduiches naturais, salgados, mini lanches, refrigerantes, pães, e água mineral para o Departamento de Ação Social para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) programa prestado aos usuários do CRAS, Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente (COCA) ao Centro de Convivência do Idoso que é realizado por meio do Serviço de Proteção e atendimento Integral às Famílias (PAIF).

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------------|------|----------------|--|---------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código produto | Descrição do produto/serviço | Marca produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 7365 | Bolo branco, massa branca com recheio de creme com coco cremoso e abac Bolo branco, massa branca com recheio de creme com coco cremoso e abacaxi. Cobertura Marshmallow e coco em flocos | EMPÓRIO | KG | 500,00 | 33,90 | 16.950,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3 | 7366 | Bolo de cenoura com cobertura de chocolate. Forma tamanho 60cm X 37cm Bolo de cenoura com cobertura de chocolate. Forma tamanho 60cm X 37cm X 3,05 cm de altura. Com aproximadamente 30 pedaços. | EMPÓRIO | UNID | 200,00 | 35,90 | 7.180,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4 | 7367 | Bolo de chocolate com cobertura de chocolate e chocolate granulado. Fo Bolo de chocolate com cobertura de chocolate e chocolate granulado. Forma tamanho 60cm X 37cm X 3,05 cm de altura. Com aproximadamente 20 pedaços | EMPÓRIO | UNID | 200,00 | 37,50 | 7.500,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5 | 7368 | Doce beijinho por cento (100 unidades): Leite condensado, manteiga, co Doce beijinho por cento (100 unidades): Leite condensado, manteiga, coco ralado, açúcar cristal. Tamanho forminha nº 05. Doce confeccionado de forma caseira. Não será aceito em lata industrializado | EMPÓRIO | CENTO | 80,00 | 37,90 | 3.032,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6 | 7369 | Doce de brigadeiro por cento (100): Leite condensado, manteiga, chocol Doce de brigadeiro por cento (100): Leite condensado, manteiga, chocolate em pó e chocolate granulado. Tamanho: forminha nº 5. Doce confeccionado de forma caseira. Não será aceito em lata industrializado | EMPÓRIO | CENTO | 50,00 | 37,90 | 1.895,00 |



| | | | | | | | | |
|----------------------------|---|------|--|---------|------|----------|------|-----------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7 | 7370 | Mini lanches (50 gr) em mini pão de leite, peito de peru, queijo prata Mini lanches (50 gr) em mini pão de leite, peito de peru, queijo prata e cenoura ralada | EMPÓRIO | UNID | 2.000,00 | 3,75 | 7.500,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8 | 173 | Pão francês | EMPÓRIO | KG | 1.600,00 | 8,65 | 13.840,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 57.897,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 57.897,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;

DATA ASSINATURA DA ATA: 01/12/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;

FORNECEDOR:

INSECT COMÉRCIO DEDETIIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.780.287/0001-12;

OBJETO:

Registro de preços para prestação de serviços de forma eventual e parcelada de serviços de capina, roçada e limpeza de terrenos públicos e privados no Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------------|------|----------------|--|---------------|--------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código produto | Descrição do produto/serviço | Marca produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 3967 | Serviços de capina, roçada e limpeza de terrenos públicos ou privados Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de forma eventual de capina, roçada e limpeza de terrenos públicos ou privados no Município de Jataizinho-Pr | INSECT AÇÃO | M2 | 100.000,00 | 0,43 | 43.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 43.000,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;

DATA ASSINATURA DA ATA: 06/12/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;

FORNECEDOR:

AMANTECH INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 05.164.495/0001-08;

OBJETO:

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais se informática para os diversos Departamentos da Prefeitura de Jataizinho-Pr.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------------|------|-------------------|---|-----------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11 | 8159 | Estabilizador 1000 Monovolt 115 | IDT | UNID | 20,00 | 101,50 | 2.030,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 18 | 8138 | Impressora Matricial LX350 EDG LX350 EDG Garantia mínima: 12 meses | EPSON LX350+ | UNID | 2,00 | 884,00 | 1.768,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 23 | 8683 | Mouse USB óptico Mouse USB óptico para computador cabo 2M | LITE | UNID | 30,00 | 8,70 | 261,00 |



| | | | | | | | | |
|----------------------------|----|------|---|--------|------|-------|----------|------------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 28 | 6012 | Projeto multimídia Tipo de projetor: L/cd portátil Resolução máxima 1400x1050 Luminosidade 3.200 ANSI Lumens Lâmpada tipo 200W, vida útil 5000 H (alto brilho) e 10000 H (baixo brilho) Lente foco manual e zoom digital Painel LCD Conexões HDMI x 1 computador: VGA RGB (D-sub 15 – pinos) x 1, S- Video: Mini DIN x 1; vídeo composto: RCA (amarelo) x 1, USB tipo A x 1 (memória USB, wi- fi), USB tipo B x 1 (USB display, mouse, controle); áudio: RCA x 2 (vermelho/branco) Projetor, controle remoto cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, CD com documentação do projetor, CD do software do projetor e bolsa de transporte Voltagem bivolt Garantia mínima: 12 meses | EPSON | UNID | 3,00 | 1.730,00 | 5.190,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 32 | 8176 | Switch 8 portas 10/100/1000mbps | TPLINK | UNID | 20,00 | 98,00 | 1.960,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 11.209,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 11.209,00 (onze mil duzentos e nove reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 07/08/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA -ME,
CNPJ: 22.499.940/0001-00;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de matérias de consumo, limpeza e higiene para os Departamentos de Administração, Ação Social (CRAS), Serviços de Saúde, Educação e Cultura, Obras, Escolas Municipais, Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente, Esportes, Cultura, Biblioteca e Terminal Rodoviário do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------------|------|-------------------|--|------------------|--------------|--------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 40 | Adoçante Dietético c/ 100 ml | MAGRO | FR | 100,00 | 2,02 | 202,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3 | 98 | Apanhador (pá) de lixo Apanhador (pá) de lixo, cabo de madeira com no mínimo 60cm, base metálica quadrada c/ dimensões mínimas 19x19cm | APOLO | UNID | 100,00 | 4,05 | 405,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5 | 54 | Canela em casca, 7 gr | CATEMAR | PCTE | 250,00 | 1,87 | 467,50 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 9 | 74 | Escovinha de unha | BETTANIN | UNID | 50,00 | 2,82 | 141,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 10 | 78 | Esponja de banho macia | OBER FRESH | UNID | 100,00 | 2,89 | 289,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11 | 82 | Flanela 100% algodão, bordas overloqueadas, para limpeza 30x60 cm Flanela 100% algodão, bordas overloqueadas, para uso geral, dimensões de 30x60cm | MARTINS | UNID | 500,00 | 1,95 | 975,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 13 | 109 | Prendedor de roupa p/ varal, c/ 12 unidades | RELUZ | PCTE | 300,00 | 1,37 | 411,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 16 | 3034 | Toalha de banho, na medida: 65 cm x 1,50 cm | VENEZA | UNID | 100,00 | 18,69 | 1.869,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 4.759,50 |

VALOR TOTAL: R\$ 4.759,50 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 24/10/2017.

DDIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 27.351.505/0001-57;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de matérias de consumo, limpeza e higiene para os Departamentos de Administração, Ação Social (CRAS), Serviços de Saúde, Educação e Cultura, Obras, Escolas Municipais, Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente, Esportes, Cultura, Biblioteca e Terminal Rodoviário do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------------|------|-------------------|---|------------------|--------------|----------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6 | 3069 | Curativo transparente formato anatômico 1,9cm x 7,6cm, c/ 10 und | BELLACOTON | PCTE | 100,00 | 2,48 | 248,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7 | 8542 | Desinfetante para uso geral, bactericida, germicida, líquido, Desinfetante para uso geral, bactericida, germicida, líquido, concentrado, a base de lavanda, jasmim ou eucalipto, alto teor de desinfecção, com 5.000 ml | ALPES | UNID | 200,00 | 10,50 | 2.100,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8 | 70 | Detergente líquido lava louças c/ 500 ml Detergente líquido, lava louças, concentrado, neutro, inodoro, com ação desengorduante, rótulo plástico que não desmancha na água, ação bactericida, selo de teste dermatológico, selo de responsabilidade ambiental, embalagem com 500 ml. Produto sujeito a teste. | LILLY | FR | 3.000,00 | 1,09 | 3.270,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 12 | 1779 | Pente de plástico colorido resistente, médio | COPLASIL | UNID | 50,00 | 3,55 | 177,50 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 17 | 1722 | Touca capilar de redinha tipo tule preta, semi descartável. Pacote c/ Touca capilar de redinha tipo tule preta, semi descartável. Pacote c/ 100 unidades | NOBRE | PCTE | 200,00 | 7,35 | 1.470,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.265,50 |

VALOR TOTAL: R\$ 7.265,50 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 24/10/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: TER BATISTELA PANIFICADORA - ME,
CNPJ: 16.579.174/0001-90;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de matérias de consumo, limpeza e higiene para os Departamentos de Administração, Ação Social (CRAS), Serviços de Saúde, Educação e Cultura, Obras, Escolas Municipais, Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente, Esportes, Cultura, Biblioteca e Terminal Rodoviário do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------------|------|-------------------|--|------------------|--------------|----------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 8538 | Alvejante sem cloro, c/ 5000 ml | SANOL | UNID | 200,00 | 8,67 | 1.734,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4 | 51 | Borrifador de plástico | PLASTIVALE | UNID | 100,00 | 4,67 | 467,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 14 | 5624 | Refrigerante gelado, tipo pet, capacidade mínima de 3.000 ml. Refrigerante em garrafa tipo pet, capacidade mínima de 3.000 ml. Sabores: coca ou guaraná ou laranja ou limão. Gelado | XAMEGO | UNID | 1.000,00 | 2,92 | 2.920,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 15 | 8545 | Sabão concentrado, c/ 5000 ml | SANOL | UNID | 200,00 | 13,85 | 2.770,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.891,00 |



VALOR TOTAL: R\$ 7.891,00 (sete mil oitocentos e noventa e um reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 24/10/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA,
CNPJ: 06.218.782/0001-16;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C para execução de serviços de tapa buracos e pavimentação de vias urbanas de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | | |
|----------------------|------|-------------------|---------------------------------------|------------------|--------------|--------|----------------|-------------------|--|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total | |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 3606 | Emulsão asfáltica RL - 1C, com 200 kg | C.A. | TBOR | 225,00 | 587,00 | 132.075,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 132.075,00 | |

VALOR TOTAL: R\$ 132.075,00 (cento e trinta e dois mil e setenta e cinco reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 26/10/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA -ME,
CNPJ: 22.499.940/0001-00;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | | |
|----------------------|------|-------------------|---|------------------|--------------|----------|----------------|-------------|--|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total | |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4 | 3039 | Beterraba Beterraba Limpa, firme, sem marcas e manchas. Grau normal de evolução do tamanho, aroma, sabor e cor próprios. Livre de enfermidades. Não danificadas por qualquer lesão de ordem física ou mecânica que afete a sua aparência. Isento de umidade externa anormal. Livre de resíduos e fertilizantes. Livre de odor e sabor estranhos. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá ser intacta e limpa. | CEASA | KG | 200,00 | 3,93 | 786,00 | |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5 | 137 | Biscoito maisena c/ 400 gr Biscoito maisena c/ 400 gr vitaminado, embalagem em polipropileno atóxico, hermeticamente fechada, validade mínima 6 meses. Pacotes de 400g | RACINE | PCTE | 1.690,00 | 2,17 | 3.667,30 | |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 10 | 155 | Fermento biológico em pó, 100 gr Seco instantâneo, isento de umidade, acondicionado em envelopes laminados atóxicos resistente. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais | APTI | ENV | 100,00 | 1,29 | 129,00 | |



| | | | | | | | | |
|----------------------------|----|------|---|----------|----|--------|-------|-----------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11 | 6074 | Frango coxinha da asa Resfriado. Embalagem plástica resistente, com nível de hidratação de acordo com a Resolução nº4, de 29/10/2002 do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. O produto deverá se apresentar em sacos plásticos atóxicos e transparentes. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto. Deverão ser lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) e as demais informações de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06(seis) meses. | PIONEIRO | KG | 800,00 | 12,59 | 10.072,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 17 | 6445 | Milho para pipoca Milho para pipoca Cor característica, Grãos inteiros, brilhantes. Livres de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica fechada. | D'MILLE | KG | 30,00 | 2,59 | 77,70 |
| TOTAL | | | | | | | | 14.732,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 14.732,00 (quatorze mil setecentos e trinta e dois reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;

DATA ASSINATURA DA ATA: 27/10/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;

FORNECEDOR:

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 27.351.505/0001-57;

OBJETO:

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------------|------|-------------------|---|------------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6 | 6423 | Biscoito salgado cream cracker, C/ 400 GR Biscoito salgado Cream Cracker composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Racine | PCTE | 800,00 | 2,18 | 1.744,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8 | 1752 | Creme de leite, c/ 200 gramas | Lider | PCTE | 150,00 | 1,60 | 240,00 |



| | | | | | | | |
|------------------------------|-----|--|--------|------|--------|------|-----------------|
| LOTE: 001 - Lote 9 001 | 148 | Extrato de tomate c/ 340 gr Extrato de tomate c/ 340g Tampa abre fácil, concentrado, composição básica: tomate, açúcar e sal, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. | Bonare | UNID | 500,00 | 1,05 | 525,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.509,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 2.509,00 (dois mil quinhentos e nove reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 27/10/2017.

DDIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP,
CNPJ: 04.026.757/0001-05;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------------|------|-------------------|--|------------------|--------------|--------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 7 001 | 7 | 6453 | Chantilly | AMELIA | LT | 50,00 | 18,82 | 941,00 |
| LOTE: 001 - Lote 12 001 | 12 | 3049 | Maionese. c/ 500 gr Maionese c/ 500g Deve conter ingredientes como água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão. Embalagem fechada plástica atóxica. | SOYA | FR | 100,00 | 5,16 | 516,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.457,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.457,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 27/10/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: TER BATISTELA PANIFICADORA - ME,
CNPJ: 16.579.174/0001-90;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | | | | | | | | |
|-------|------|-------------------|------------------------------|------------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid. medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |



| | | | | | | | | |
|-------------------------------|----|------|--|---------|----|----------|-------|----------|
| LOTE: 001 - Lote 1 001 | 1 | 3035 | Abacaxi pérola Abacaxi pérola Cor amarelada ou esverdeada, sem manchas, nem partes escuras. . Aroma, cor e sabor próprios. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta e firme. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas. | SEASA | KG | 1.000,00 | 3,79 | 3.790,00 |
| LOTE: 001 - Lote 2 001 | 2 | 7961 | Abóbora cabotiá Abóbora cabotiá Casca firme, sem partes moles. Grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade. Livre de enfermidades, insetos e larvas. Não danificados por qualquer lesão de ordem física ou mecânica que afete a sua aparência, sem rachaduras, perfurações ou cortes. Não estar sujos de terra. Não conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Livres de resíduos de fertilizantes. Livres de odor pútrido ou fermentado. Livres da presença de bolor ou mucosidade (gosmento). | SEASA | KG | 50,00 | 2,10 | 105,00 |
| LOTE: 001 - Lote 3 001 | 3 | 1753 | Apresuntado fatiado | FRIMESA | KG | 300,00 | 21,40 | 6.420,00 |
| LOTE: 001 - Lote 13 001 | 13 | 3050 | Mamão formosa Mamão formosa Liso, sem rachaduras ou partes moles. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma, cor e sabor próprios. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta e firme. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentos de umidade externa anormal. Isentos de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livres de presença de bolores ou mucosidades (gosmento) e manchas. | SEASA | KG | 300,00 | 3,23 | 969,00 |



| | | | | | | | | |
|----------------------------|----|------|---|-------|----|--------|------|----------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 14 | 7215 | <p>Manga Tommy Manga Tommy</p> <p>Bem formada, liso e firme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas.</p> | SEASA | KG | 50,00 | 4,26 | 213,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 15 | 3955 | <p>Maracujá Maracujá</p> <p>Bem formado, liso e firme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas.</p> | SEASA | KG | 700,00 | 7,80 | 5.460,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 16 | 7218 | <p>Melão amarelo Melão amarelo</p> <p>Bem formado, liso e firme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas</p> | SEASA | KG | 300,00 | 3,93 | 1.179,00 |



| | | | | | | | | |
|----------------------------|----|------|---|------------|-----|--------|-------|------------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 18 | 6078 | Morango Morango Bem formado, liso e firme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem golpeados ou danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Isentas de umidade externa anormal. Isentos de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas. | SEASA | BDJ | 200,00 | 4,43 | 886,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 19 | 1754 | Queijo, mussarela fatiado Queijo mussarela fatiado Crosta firme ou não formada, consistência semi-dura, rígida. Branco-creme, homogênea. Odor característico. Sabor suave, levemente salgado. Embalagem contendo prazo de validade, carimbo de inspeção. Devem estar frescos, sem rachaduras, de casca macia, embalagem fechada | KI NOBRESA | KG | 300,00 | 29,38 | 8.814,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 27.836,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 27.836,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;

DATA ASSINATURA DA ATA: 27/10/2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 020/2017

Inexigência de Licitação nº. 009/2017

| | |
|--|--|
| CONTRATANTE: | Município de Jataizinho; |
| CONTRATADA: | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSÁI LTDA; |
| OBJETO: | Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de consultas nas especialidades ginecologia/obstetrícia, pediatria e clínico geral; |
| VALOR DA CONSULTA: | R\$ 30,00 (trinta reais); |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses; |
| DATA: | 13/12/2017. |
| <i>Dirceu Urbano Pereira</i> PREFEITO MUNICIPAL | |



EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 020/2017

Inexigência de Licitação nº. 009/2017

| | |
|--|--|
| CONTRATANTE: | Município de Jataizinho; |
| CONTRATADA: | O.K YANO SERVIÇOS MÉDICOS; |
| OBJETO: | Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de consultas nas especialidades ginecologia/obstetrícia, pediatria e clínico geral; |
| VALOR DA CONSULTA: | R\$ 30,00 (trinta reais); |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses; |
| DATA: | 13/12/2017. |
| <i>Dirceu Urbano Pereira</i> PREFEITO MUNICIPAL | |

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 020/2017

Inexigência de Licitação nº. 009/2017

| | |
|--|--|
| CONTRATANTE: | Município de Jataizinho; |
| CONTRATADA: | RICARDO LUIS M V PRADA; |
| OBJETO: | Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de consultas nas especialidades ginecologia/obstetrícia, pediatria e clínico geral; |
| VALOR DA CONSULTA: | R\$ 30,00 (trinta reais); |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses; |
| DATA: | 13/12/2017. |
| <i>Dirceu Urbano Pereira</i> PREFEITO MUNICIPAL | |



FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: Pregão Presencial nº 038/2017;
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho.

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas: 1) HIROCHIY KUBO ME, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais); 2) ROGERIO RYZIK FIGUEIRA 02719917982, vencedor do item 02, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Jataizinho, 21 de setembro de 2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: Pregão Presencial nº 043/2017;

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo, limpeza e higiene para os Departamentos de Administração, Ação Social (CRAS), Serviços de Saúde, Educação e Cultura, Obras, Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centro de Convivência do Idoso, Conselho Tutelar, Casa abrigo, Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente, Esportes, Cultura, Biblioteca e Terminal Rodoviário do Município de Jataizinho-Pr.

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas: 1) A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, vencedora dos itens 01, 03, 05, 09, 10, 11, 13 e 16, no valor total de R\$ 4.759,50 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais); 2) JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI ME, vencedora dos itens 06, 07, 08, 12 e 17, no valor total de R\$ 7.265,50 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); 3) TER BATISTELA – PANIFICADORA ME, vencedora dos itens 02, 04, 14 e 15, no valor total de R\$ 7.891,00 (sete mil oitocentos e noventa e um reais).

Jataizinho, 24 de outubro de 2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: Pregão Presencial nº 044/2017;

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pedra brita, pedra graduada, pedrisco, pó de pedra (talco) e rachão para o Departamento de Serviços Urbanos e Viação e Departamento de Obras do Município de Jataizinho.

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas: 1) PEDREIRA GUARAVERA LTDA, vencedora dos itens 02,03,04,05,06,07 e 08, no valor de R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais); 2) GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais).

Jataizinho, 24 de outubro de 2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito Municipal



FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: Pregão Presencial nº 045/2017;

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de emulsão asfáltica RL -1C para execução de serviços de tapa buracos e pavimentação de vias urbanas de Jataizinho.

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio a empresa: 1) CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 132.075,00 (cento e trinta e dois mil e setenta e cinco reais).

Jataizinho, 26 de outubro de 2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: Pregão Presencial nº 046/2017;

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho/PR.

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas: 1) TER BATISTELA PANIFICADORA – ME, vencedora dos itens 1,2,3,13,14,15,16,18,19, no valor total de R\$ 27.836,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais); 2) A G ROSSATO DISTRIBUIDORA – ME, vencedora dos itens 4,5,10,11,17, no valor total de R\$ 14.732,00 (quatorze mil setecentos e trinta e dois reais); 3) JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME, vencedora dos itens 06,08,09, no valor total de R\$ 2.509,00; 4) OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP, vencedora dos itens 7 e 12, no valor total de R\$ 1.457,00 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Jataizinho, 27 de outubro de 2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: Pregão Presencial nº 052/2017;

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de bolos, doces, sanduíches naturais, salgados, mini lanches, refrigerantes, pães e água mineral para o Departamento de Ação Social para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) programa prestado aos usuários do CRAS, Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente (COCA) ao Centro de Convivência do Idoso.

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas: 1) TER BATISTELA



PANIFICADORA – ME, vencedora dos itens 2,3,4,5,6,7 e 8, no valor total de R\$ 57.897,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais); 2) ANGELICA PISSOLOTTO LEITE 03604750946, vencedora dos itens 1,9,10 e 11, no valor total de R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais).

Jataizinho, 01 de dezembro de 2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: **Pregão Presencial nº 054/2017;**

Objeto: **Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de forma eventual e parcelada de capina, roçada e limpeza de terrenos públicos e privados do Município de Jataizinho.**

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à empresa INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Jataizinho, 06 de dezembro de 2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 093/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N° 062/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

= PARECER JURÍDICO =

Trata-se de processo de licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, tendo por objeto o registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de confecção de Carnês IPTU 2018 - COLOR.

Havendo as necessárias publicações dentro do prazo fixado pela legislação, na data aprazada foi aberta a sessão, tendo o Pregoeiro e sua equipe de apoio verificado a ausência de interessados, declarando a licitação deserta.

Assim, somos pela revogação da licitação, tendo em vista a ausência de interessados em participar do certame.

Nestes termos.

É o parecer.
Jataizinho, 21 de dezembro de 2017.

Evelin Cristina Coelho
OAB/PR 75506



Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ 76.245.042/0001-54

DECRETO Nº 120/2017 de 30/11/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de JATAIZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial as conferidas pela Lei Municipal nº 1.071, de 01 de novembro de 2016, e Lei Municipal nº 1.057/2016, de 03 de junho de 2016 – LDO/2017.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 952.500,00 (Novecentos e cinquenta dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| COD | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|-----------------------------|--|-----------|
| 02. | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 02.003 | DEPARTAMENTO DE FAZENDA | |
| 04.123.0004.2-018 | ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA | |
| 01130 00000 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100,00 |
| 02.004 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08.243.0005.6-019 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | |
| 01190 00000 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 700,00 |
| 08.244.0005.2-021 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | |
| 01240 00000 3.1.90.05.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 200,00 |
| 01250 00000 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 81.900,00 |
| 01251 00934 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.300,00 |
| 01260 00000 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400,00 |
| 01270 00000 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 4.000,00 |
| 01360 00000 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 2.000,00 |
| 01380 00000 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 24.500,00 |
| 02.005 | DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE | |
| 10.301.0006.2-024 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 01460 00303 3.1.90.05.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 500,00 |
| 01470 00000 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 46.000,00 |
| 01520 00303 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 4.000,00 |
| 01580 00000 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 8.100,00 |
| 01610 00303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 9.000,00 |
| 01800 00499 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 800,00 |
| 01820 00000 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 9.000,00 |
| 01840 00000 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 5.600,00 |
| 01850 00303 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 6.400,00 |
| 10.301.0006.2-026 | MANUTENÇÃO DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA | |

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

| | | | | |
|--|-------|-----------------|---|-----------|
| 02020 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.150,00 |
| 10.301.0006.2-027 ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA | | | | |
| 02190 | 00303 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.900,00 |
| 10.301.0006.2-028 ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DITRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS | | | | |
| 02360 | 00303 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 02520 | 00303 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 700,00 |
| 10.301.0006.2-029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO | | | | |
| 02550 | 00303 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| 10.302.0006.2-033 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA | | | | |
| 03000 | 00303 | 3.1.90.05.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 700,00 |
| 03010 | 00000 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 97.000,00 |
| 03040 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.200,00 |
| 03190 | 00303 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 |
| 03270 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 7.500,00 |
| 03280 | 00303 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 2.000,00 |
| 10.302.0006.2-034 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM | | | | |
| 03320 | 00303 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.800,00 |
| 02.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | |
| 12.306.0007.2-038 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | | | | |
| 03710 | 00103 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.000,00 |
| 03730 | 00103 | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 500,00 |
| 12.361.0007.1-039 INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 03903 | 00107 | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 63.500,00 |
| 12.361.0007.2-040 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 03970 | 00104 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.000,00 |
| 04090 | 00107 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.000,00 |
| 04230 | 00103 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 04260 | 00000 | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.000,00 |
| 12.361.0007.2-041 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 04330 | 00000 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.100,00 |
| 04340 | 00103 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| 04360 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.300,00 |
| 04370 | 00103 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 500,00 |
| 04470 | 00104 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 04500 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 22.600,00 |
| 04510 | 00103 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT | 500,00 |

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

| | | | | |
|--------------------------|-------|-----------------|--|------------|
| | | | ATUARIAL DO RPPS | |
| 12.361.0007.2-042 | | | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 04530 | 00103 | 3.1.90.05.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 500,00 |
| 04570 | 00103 | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| 04640 | 00107 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 |
| 04710 | 00107 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| 04740 | 00000 | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.100,00 |
| 12.361.0007.2-043 | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL | |
| 04770 | 00101 | 3.1.90.05.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 500,00 |
| 04790 | 00101 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 127.500,00 |
| 04820 | 00102 | 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 2.250,00 |
| 04870 | 00000 | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 12.000,00 |
| 12.365.0007.2-045 | | | ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 05020 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 13.000,00 |
| 05090 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 20.300,00 |
| 12.365.0007.2-046 | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - INFANTIL | |
| 05130 | 00101 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 49.000,00 |
| 05180 | 00000 | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 3.500,00 |
| 12.367.0007.2-095 | | | EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB | |
| 05450 | 00101 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.000,00 |
| 05460 | 00102 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.000,00 |
| 13.392.0008.2-051 | | | ATIVIDADES CULTURAIS | |
| 05560 | 00000 | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 700,00 |
| 05570 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.300,00 |
| 05580 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.500,00 |
| 05600 | 00000 | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.100,00 |
| 05610 | 00000 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 |
| 05640 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 2.800,00 |
| 27.812.0009.2-053 | | | ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER | |
| 05680 | 00000 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 |
| 05700 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 600,00 |
| 05780 | 00000 | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 600,00 |
| 05800 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 800,00 |
| 02.008 | | | DEPTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0011.2-060 | | | ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE | |
| 06260 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400,00 |
| 06290 | 00000 | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 400,00 |
| 06300 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 400,00 |

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

| | | |
|---|--|-----------|
| 18.541.0011.2-061 ATIVIDADES DO VIVEIRO DE MUDAS | | |
| 06330 00000 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 12.000,00 |
| 02.010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS | | |
| 03.091.0013.2-071 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS | | |
| 06780 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 9.000,00 |
| 06800 00000 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.300,00 |
| 02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO | | |
| 15.452.0014.2-074 ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO | | |
| 06930 00000 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.200,00 |
| 06970 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| 07000 00000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 4.000,00 |
| 07010 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 6.000,00 |
| 15.452.0014.2-075 ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 07060 00507 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 11.000,00 |
| 15.452.0014.2-076 ATIVIDADES DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E CEMITÉRIO | | |
| 07120 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 36.000,00 |
| 07130 00000 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | 7.800,00 |
| 26.782.0014.2-077 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS | | |
| 07250 00000 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | 3.000,00 |
| 02.012 DEPARTAMENTO DE COMPRAS | | |
| 04.122.0015.2-081 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E MATERIAIS | | |
| 07630 00000 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | 100,00 |
| 07640 00000 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | 400,00 |

TOTAL GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO

952.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64; Recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Recursos de Superávit Financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, previsto no Inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

- | | | |
|----|--|-----------|
| a) | Superávit Financeiro da Fonte de Recursos Vinculados 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 24.000,00 |
| b) | Superávit Financeiro da Fonte de Recursos Vinculados 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 21.000,00 |
| c) | Superávit Financeiro da Fonte de Recursos Vinculados 107 | |

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Salário Educação 83.500,00

| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO | 128.500,00 |
|--------------------------------------|-------------------|

§ 2º - Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma do Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

| | | |
|----|---|-----------|
| a) | Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Vinculados 507: Cosip – Contribuição de Iluminação Pública. Art. 149-A, CF | 11.000,00 |
| b) | Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Vinculados 934: Bloco de Proteção Social Básica – Fonte: 934 | 6.300,00 |

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO | 17.300,00 |
|-----------------------------------|------------------|

§ 3º - Recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| COD DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------|
| 02. SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2-009 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO | |
| 00520 00000 3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 2.000,00 |
| 02.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08.244.0005.2-021 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | |
| 01280 00000 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 4.000,00 |
| 02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE | |
| 10.301.0006.2-024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 01440 00303 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 1.000,00 |
| 01530 00000 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| 01570 00303 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 01590 00303 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 01720 00303 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.000,00 |
| 01830 00303 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.000,00 |
| 10.301.0006.2-025 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 01930 00303 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| 10.301.0006.2-026 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA | |

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

| | | | | |
|--|-------|-----------------|---|-----------|
| 02140 | 00499 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 800,00 |
| 02150 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 900,00 |
| 10.301.0006.2-027 ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA | | | | |
| 02230 | 00303 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| 02320 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 1.000,00 |
| 10.301.0006.2-028 ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DITRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS | | | | |
| 02390 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 900,00 |
| 02510 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 900,00 |
| 10.301.0006.2-030 ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, AGENDAMENTO E CONTROLE DE | | | | |
| 02630 | 00303 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 02660 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 600,00 |
| 02710 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 900,00 |
| 10.301.0006.2-031 ATIVIDADES DE CONVÊNIOS, CADASTRO E SAMU | | | | |
| 02750 | 00303 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.000,00 |
| 02770 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400,00 |
| 10.301.0006.2-032 ATIVIDADES DE SANÉAMENTO E ATERRO SANITÁRIO | | | | |
| 02980 | 00303 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 1.000,00 |
| 02990 | 00000 | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 |
| 10.302.0006.2-033 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA | | | | |
| 03040 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 850,00 |
| 10.302.0006.2-034 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM | | | | |
| 03350 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| 03400 | 00000 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 1.900,00 |
| 10.304.0006.2-035 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | |
| 03460 | 00303 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 03510 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.400,00 |
| 02.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | |
| 12.361.0007.1-039 INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 03900 | 00000 | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.000,00 |
| 12.361.0007.2-041 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 04480 | 00107 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.000,00 |
| 12.361.0007.2-043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL | | | | |
| 04800 | 00102 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 80.000,00 |
| 04840 | 00102 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 34.000,00 |
| 04890 | 00102 | 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 40.000,00 |
| 12.365.0007.2-045 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | |
| 04980 | 00000 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.100,00 |
| 05070 | 00107 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 12.365.0007.2-046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - INFANTIL | | | | |

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

| | | | | |
|---|-------|-----------------|--|-------------------|
| 05140 | 00102 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 05150 | 00102 | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 2.250,00 |
| 05170 | 00102 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO | | | | |
| 15.451.0014.2-097 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E | | | | |
| 08101 | 00000 | 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 200.000,00 |
| 15.452.0014.2-075 ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | |
| 07050 | 00000 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 26.782.0014.2-077 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS | | | | |
| 07240 | 00000 | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 26.782.0014.2-079 ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | | | |
| 07530 | 00000 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.100,00 |
| 02.012 DEPARTAMENTO DE COMPRAS | | | | |
| 04.122.0015.2-081 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E MATERIAIS | | | | |
| 07600 | 00000 | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 200,00 |
| 07650 | 00000 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.000,00 |
| 02.013 ENCARGOS DO MUNICÍPIO | | | | |
| 28.846.0000.0-084 PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS DO TJ E DO TRT | | | | |
| 07720 | 00000 | 3.1.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 90.000,00 |
| 28.846.0000.0-086 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP | | | | |
| 07750 | 00000 | 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 98.500,00 |
| 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 08.244.0005.1-080 INVESTIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 07870 | 00000 | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.000,00 |
| 02.015 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA | | | | |
| 08.243.0005.6-093 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO | | | | |
| 08090 | 00000 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 |
| 08110 | 00000 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| TOTAL GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | 806.700,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JATAIZINHO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



Assistência Social

DECRETO Nº 125 de 18 de dezembro de 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, VII da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.058/2016, para o período de mandato de 02 (dois) anos, correspondente entre 18 de dezembro de 2017 à 18 de dezembro de 2019, conforme seguem.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

| MEMBRO TITULAR | MEMBRO SUPLENTE |
|---------------------------|---|
| Fernando Campos Ferreira | Maristela Bettoni Arias |
| Marcia Mitie Kanno | Athos Gabriel Araujo Machado |
| Andressa Alves Silva Melo | Rosângela Aparecida de Oliveira Marcolino |
| Allyson Meyer de Lima | João Rogério Beraldelli |
| Ana Carolina Leiko Sato | Simone de Oliveira dos Santos |

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

| MEMBRO TITULAR | MEMBRO SUPLENTE |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Sonia Aparecida da Silva | Luiz Roberto Alves dos Santos |
| Juracy Ribeiro Fátel | Carmela Francisca Vale Contiero |
| Sueli Aparecida Candido de Oliveira | Ivanilda C. de Freitas |
| Miriam Cristina dos Santos | Fátima Aparecida dos Santos |
| Marlei Aparecida Marques | Maura Almagro |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito

Administração

Lei nº. 1096 de 28 de novembro de 2017

Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jataizinho para o exercício financeiro de 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, APROVOU, E EU, **PREFEITO MUNICIPAL**, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jataizinho para o exercício financeiro de 2018 compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta;

III – o Orçamento Geral do Município, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo;

IV – as disposições finais.

I - DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º. Na estimativa da receita prevista neste Orçamento foram consideradas as renúncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receitas, constante da Lei Municipal nº 1084/2017, de 23 de maio de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018.

Art. 3º. A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

DA RECEITA TOTAL
1 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 29.127.860,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 3.407.227,70 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 11.757,16 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 261.930,26 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 5.350,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 25.406.284,88 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 35.310,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.140,00 |



| | |
|-------------------|----------------------|
| ALIENAÇÃO DE BENS | 2.140,00 |
| TOTAL | 29.130.000,00 |

2 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Jataizinho - PR

| | |
|----------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 3.337.900,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 13.400,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 3.323.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.500,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 10.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 10.000,00 |
| TOTAL | 3.347.900,00 |

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho - PR

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 4.173.000,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 3.472.150,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 658.050,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 42.800,00 |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 |
| TOTAL | 4.173.000,00 |

RECEITA DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 36.638.760,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 3.407.227,70 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 3.483.907,16 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 933.380,26 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 3.328.350,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 25.406.284,88 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 79.610,00 |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 12.140,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 12.140,00 |
| TOTAL | 36.650.900,00 |

DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

PODER LEGISLATIVO

| CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO | DESPESA CORRENTE | DESPESA DE CAPITAL | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TOTAL |
|--------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.016.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.016.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 231.000,00 | 0,00 | 0,00 | 231.000,00 |
| Investimentos | 0,00 | 79.000,00 | 0,00 | 79.000,00 |
| TOTAL | 1.247.000,00 | 79.000,00 | 0,00 | 1.326.000,00 |

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA



| PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA | DESPESA CORRENTE | DESPESA DE CAPITAL | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TOTAL |
|--------------------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 15.484.079,14 | 0,00 | 0,00 | 15.484.079,14 |
| Juros e Encargos da Dívida | 5.350,00 | 0,00 | 0,00 | 5.350,00 |
| Outras Despesas Correntes | 11.429.464,89 | 0,00 | 0,00 | 11.429.464,89 |
| Investimentos | 0,00 | 370.955,97 | 0,00 | 370.955,97 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 192.600,00 | 0,00 | 192.600,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 145.000,00 | 145.000,00 |
| TOTAL | 26.918.894,03 | 563.555,97 | 145.000,00 | 27.627.450,00 |

**PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

| PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | DESPESA CORRENTE | DESPESA DE CAPITAL | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TOTAL |
|--|---------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.661.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.661.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.564.200,00 | 0,00 | 0,00 | 1.564.200,00 |
| Investimentos | 0,00 | 335.250,00 | 0,00 | 335.250,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 137.000,00 | 137.000,00 |
| TOTAL | 7.225.200,00 | 335.250,00 | 137.000,00 | 7.697.450,00 |

PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

| PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA | DESPESA CORRENTE | DESPESA DE CAPITAL | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TOTAL |
|---|----------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 22.161.079,14 | 0,00 | 0,00 | 22.161.079,14 |
| Juros e Encargos da Dívida | 5.350,00 | 0,00 | 0,00 | 5.350,00 |
| Outras Despesas Correntes | 13.224.664,89 | 0,00 | 0,00 | 13.224.664,89 |
| Investimentos | 0,00 | 785.205,97 | 0,00 | 785.205,97 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 192.600,00 | 0,00 | 192.600,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 282.000,00 | 282.000,00 |
| TOTAL | 35.391.094,03 | 977.805,97 | 282.000,00 | 36.650.900,00 |

II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5º. A despesa do Orçamento da Seguridade Social é da ordem de R\$ 11.676.439,43 (onze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), fixada no Orçamento Fiscal para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta:

| | |
|--------------------|----------------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.272.666,55 |
| SAÚDE | 6.054.222,88 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 4.349.550,00 |
| TOTAL | 11.676.439,43 |

Parágrafo único.- São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I – do Fundo Municipal de Saúde, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2018 em R\$ 6.054.222,88 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte dois reais e oitenta e oito centavos);

II – do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa a sua despesa para o exercício de 2018 em R\$ 263.350,55 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos);

III – do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência, que fixa a sua despesa para o exercício de 2018 em R\$ 36.365,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Art. 6º. Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecido a preços correntes do mês de julho de 2017, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, aplicado a partir de agosto de 2017.

Art. 7º. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do valor geral do orçamento fixado para cada Poder e/ou



Entidades, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º. Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2017.

§ 2º. Ficam excluídos do limite fixado no art. 7º desta lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º. Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos de convênios não previstos na Lei Orçamentária de 2018 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2018 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º. Ficam excluídos do limite fixado no art. 7º desta lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, na Instrução nº 233/2008 - DCM e no Acórdão nº 768/08 - Tribunal Pleno, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição / Remanejamento / Transferência até o limite de 5% (cinco por cento), por modalidade de alteração, do total da despesa fixada para cada Poder.

§ 1º. Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão e mesma categoria econômica da despesa.

§ 2º. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º. Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão e mesmo programa de trabalho.

§ 4º. Ficam excluídos do limite fixado no art. 15 desta lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 11. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as modalidades de aplicação constantes da lei Orçamentária de 2018 até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada para cada Poder.

Parágrafo único. Ficam excluídos do limite fixado no art. 7º desta lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 12. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 13. Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Lei nº. 1097 de 12 de dezembro de 2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Jataizinho para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Jataizinho para o exercício de 2017.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

1- Inclusão de rubrica de despesas nas dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------------|--------------|--|
| Órgão | 02 | Secretaria de Governo |
| Unidade Orçamentária | 11 | Departamento de Serviços Urbanos e Viação |
| Função | 22 | Aquisição de Terreno para Implantação do Parque Industrial |
| Sub-função | 661 | Promoção Industrial |
| Programa | 0012 | Programando para Crescer |
| Projeto/Atividade | 1082 | Aquisição de Terreno para Implantação de Parque Industrial |
| Natureza de Despesa | 449061.00.00 | Aquisição de Terreno – R\$ 1.000.000,00 |
| Fonte de Recurso | 806 | Operação de Crédito Intenro |

Art. 3º. Como recursos para abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº. 1.094, de 14 de novembro de 2017.



Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º e 2º, desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Lei nº. 1098 de 18 de dezembro de 2017

Súmula: Institui a Feira Municipal da Economia Solidária de Jataizinho e dispõe sobre normas de sua realização.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica assegurada a realização de feira diurna na Praça Frei Timóteo, destinada à comercialização de produtos, de artesanatos, apresentações culturais e outras ações e eventos compatíveis.

Parágrafo único. A feira terá por finalidade a geração e complementação de renda, a manifestação cultural e a integração da sociedade jatainhense.

Art. 2º. A feira denominada FEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA será realizada das 6 (seis) horas até às 12 (doze) horas na Praça Frei Timóteo, aos domingos.

Art. 3º. O departamento competente delimitará o espaço da feira, seus boxes, posicionamentos e requisitos das barracas dos feirantes.

Parágrafo único. Os tipos de produtos, seu transporte e armazenamento serão regulamentados em decreto oportuno.

Art. 4º. A participação na feira se dará por outorga gratuita ou onerosa de permissão de uso dos boxes, com o prévio cadastramento e demais exigências a cargo da Administração. Vedada a acumulação boxes pelos licenciados.

Parágrafo único. Terão prioridade para participar da feira, os comerciantes, artesãos e músicos do Município de Jataizinho.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta dias) após a data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 347/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de conformidade com o Artigo 149 da Lei 416/92,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Srª. **DULCINEIA LOURENÇO PEREIRA**, Mat. 1130-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Enfermagem, licença pelo Falecimento de seu Pai Sr **AUGUSTO LOURENÇO DE SOUZA**, no período de 01/12/17 a 05/12/17, conforme Certidão de Óbito nº 0007434

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª. **MARLY APARECIDA SANZOVO**, mat. 555-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05/12/2017 à 20/12/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 350/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **EDNA SALOMÃO**, mat. 861-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 06/11/2017 à 04/01/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **MARIA DE FATIMA ARRUDA OLIVEIRA**, Mat. 791-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 06/12/2017 a 04/06/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª. **IVONE DE LOURDES AVILA ANDRELINO**, Mat. 953-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 07/12/2017 à 07/01/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **MAURA ALMAGRO**, mat. 966-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 07/12/2017 à 17/12/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **ANA MARIA ALBERGUINE**, mat. 019-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 09/12/2017 à 07/06/2018, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **SILVIA DOS SANTOS PINHEIRO**, mat. 858-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 06/11/2017 à 06/12/2017, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **OSICLEIA DASCHEVE DOS SANTOS FERREIRA**, Mat. 909-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 12/12/2017 a 15/12/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor desta Municipalidade, Sr. **MARCIO ROBERTO COSSO**, Mat. 856-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 20/11/2017 a 19/01/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 358/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Sr^a. **ISABEL SEBASTIÃO DE SOUZA ROCHA**, mat. 795-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15/12/2017 à 13/06/2018, conforme perícia médica de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Sra. **REGINA BORGES**, Mat. 1023-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Contador, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 06/12/2017 a 26/12/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Sr^a. **SILEMAR MILANI SILVA**, mat. 864-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 12/12/2017 a 12/03/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Sr^a. **MAURA ALMAGRO**, mat. 966-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 18/12/2017 à 17/01/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 362/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor desta Municipalidade, Sr. **GERSON JOSÉ FERREIRA**, Mat. 333-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14/12/2017 a 14/02/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.
DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **LEONICE ANGELA DE MORAES COELHO**, Mat. 1033-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 12/12/2017 a 15/12/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.
DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 70 da Lei Municipal nº1004/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Professora **Elizaiana Tonia Bernardo de Menezes**, matrícula nº 905-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, **ADICIONAL INCENTIVO DE MÉRITO DE 2%** a partir de 01 de dezembro de 2017, conforme determina o Art. 2º do decreto n. 026/2014.

- 1ª Graduação: em Pedagogia
- 1ª Pós: em Educação Infantil
- 2ª Pós: em Educação Inclusiva

Art. 2º - Determina que a concessão do adicional de incentivo de mérito, não se incorpora aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 70 da Lei Municipal nº1004/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Professora **Emily Carvalho Silva**, matrícula nº 913-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, **ADICIONAL INCENTIVO DE MÉRITO DE 3%** a partir de 01 de dezembro de 2017, conforme determina o Art. 2º do decreto n. 026/2014.

- 1ª Graduação: em Pedagogia
- 2ª Graduação: em Teologia

Art. 2º - Determina que a concessão do adicional de incentivo de mérito, não se incorpora aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 366/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 70 da Lei Municipal nº1004/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Professora **Adriana Faria Ferreira**, matrícula nº 907-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, **ADICIONAL INCENTIVO DE MÉRITO DE 3%** a partir de 01 de dezembro de 2017, conforme determina o Art. 2º do decreto n. 026/2014.

- 1ª Graduação: em Pedagogia
- 2ª Graduação: em Artes Visuais

Art. 2º - Determina que a concessão do adicional de incentivo de mérito, não se incorpora aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 70 da Lei Municipal nº1004/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Professora **Eliza Carvalho Tonasse**, matrícula nº 1052-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, **ADICIONAL INCENTIVO DE MÉRITO DE 3%** a partir de 01 de dezembro de 2017, conforme determina o Art. 2º do decreto n. 026/2014.

- 1ª Graduação: em Pedagogia
- 2ª Graduação: em Teologia

Art. 2º - Determina que a concessão do adicional de incentivo de mérito, não se incorpora aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: FAMOSADY COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ 02.688.822/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL, AREIA, FERRO 5/16, FERRO 4.2, PEDRA GRADUADA, PEDRA MEIA, PEDRISCO E AREIA ARTIFICIAL PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DO SAAE DE JATAIZINHO.

| Item | Quant. Estimada | Unid. | Descrição do produto | Marca | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|-----------------|-------|---|----------|--------------------|-----------------|
| 01 | 270 | SC | Cimento CP II – Z – 32 - 50 kg – Conforme NBR 11578 | VOTORAN | 22,65 | 6.115,50 |
| 02 | 30 | SC | Cimento CP II – Z – 32 - 50 kg – Conforme NBR 11578 COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMRESA | VOTORAN | 22,65 | 679,50 |
| 03 | 90 | SC | Cal virgem | CIBRACAL | 8,20 | 738,00 |
| 04 | 10 | SC | Cal virgem COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMRESA | CIBRACAL | 8,20 | 82,00 |
| 05 | 90 | BR | Ferro 5/16 mm – 12 m | VOTORAÇO | 21,20 | 1.908,00 |



| | | | | | | |
|----|----|----|--|---------------|-------|------------------|
| 06 | 10 | BR | Ferro 5/16 mm – 12 m COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMRESA | VOTORAÇO | 21,20 | 212,00 |
| 14 | 20 | M3 | Pedra Meia COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMRESA | PEDREIRA ICA | 58,50 | 1.170,00 |
| 18 | 20 | M3 | Areia artificial COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMRESA | NOVA LONDRINA | 60,90 | 1.218,00 |
| | | | | | | 12.123,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.17.512.0016-02061 – Operação e Manutenção do sistema de Água – Perímetro Urbano
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
03.003.17.512.0016-02062 – Operação e Manutenção do sistema de Esgoto
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.076 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JATAIZINHO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME
CNPJ 08.688.131/0001-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL, AREIA, FERRO 5/16, FERRO 4.2, PEDRA GRADUADA, PEDRA MEIA, PEDRISCO E AREIA ARTIFICIAL PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DO SAAE DE JATAIZINHO.

| Item | Quant. Estimada | Unid. | Descrição do produto | Marca | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|-----------------|-------|---|---------------|--------------------|------------------|
| 07 | 90 | BR | Ferro 8 mm 4.2 – 12 m | BELGO | 6,70 | 603,00 |
| 08 | 10 | BR | Ferro 8 mm 4.2 – 12 m COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMRESA | BELGO | 6,70 | 67,00 |
| 09 | 180 | M3 | Areia Média Nova Londrina | NOVA LONDRINA | 82,00 | 14.760,00 |
| 10 | 20 | M3 | Areia Média Nova Londrina COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMRESA | NOVA LONDRINA | 82,00 | 1.640,00 |
| 12 | 20 | M3 | Pedra Graduada COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMRESA | LERROVILLE | 59,00 | 1.180,00 |
| 16 | 20 | M3 | Pedrisco COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMRESA | LERROVILLE | 60,00 | 1.200,00 |
| | | | | | | 19.450,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.17.512.0016-02061 – Operação e Manutenção do sistema de Água – Perímetro Urbano
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
03.003.17.512.0016-02062 – Operação e Manutenção do sistema de Esgoto
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.076 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JATAIZINHO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: PEDREIRA GUARAVERA LTDA
CNPJ 04.144.773/0002-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL, AREIA, FERRO 5/16, FERRO 4.2, PEDRA GRADUADA, PEDRA MEIA, PEDRISCO E AREIA ARTIFICIAL PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DO SAAE DE JATAIZINHO.

| Item | Quant. Estimada | Unid. | Descrição do produto | Marca | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|--------------|-----------------|-------|----------------------|-----------|--------------------|------------------|
| 11 | 180 | M3 | Pedra Graduada | GUARAVERA | 54,60 | 9.828,00 |
| 15 | 180 | M3 | Pedrisco | GUARAVERA | 54,90 | 9.882,00 |
| TOTAL | | | | | | 19.710,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.17.512.0016-02061 – Operação e Manutenção do sistema de Água – Perímetro Urbano
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
03.003.17.512.0016-02062 – Operação e Manutenção do sistema de Esgoto
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.076 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JATAIZINHO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: PEDREIRA ICALDTA
CNPJ 72.218.453/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL, AREIA, FERRO 5/16, FERRO 4.2, PEDRA GRADUADA, PEDRA MEIA, PEDRISCO E AREIA ARTIFICIAL PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DO SAAE DE JATAIZINHO.

| Item | Quant. Estimada | Unid. | Descrição do produto | Marca | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|--------------|-----------------|-------|----------------------|-------|--------------------|------------------|
| 13 | 180 | M3 | Pedra meia | ICA | 54,50 | 9.810,00 |
| 17 | 180 | M3 | Areia artificial | ICA | 54,50 | 9.810,00 |
| TOTAL | | | | | | 19.620,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.17.512.0016-02061 – Operação e Manutenção do sistema de Água – Perímetro Urbano
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
03.003.17.512.0016-02062 – Operação e Manutenção do sistema de Esgoto
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.076 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JATAIZINHO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA
CNPJ 75.652.305/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE.

| Item | Produto | Qtd estimada | Marca | Valor Máximo | Total |
|------|--|--------------|-------------|--------------|----------|
| 01 | ELÁSTICO P/ DINHEIRO Tamanho 18 – pacote com 500 unidades aproximadamente | 5 | RED BOR | 16,00 | 80,00 |
| 02 | CLIPS DE AÇO 3/0 Caixa com 420 unidades | 10 | BACCHI | 12,00 | 120,00 |
| 03 | CLIPS DE AÇO 8/0 Caixa com 180 unidades | 10 | BACCHI | 13,00 | 130,00 |
| 04 | POST IT PCT COM 04 Tamanho 51 x 38 mm, pacote com 04 unidades de 100 folhas | 10 | LEONORA | 6,30 | 63,00 |
| 05 | COLA BRANCA BASTÃO Frasco retrátil com 20 gr | 10 | LEONORA | 3,00 | 30,00 |
| 06 | CANETA P/ RETROPROJETOR Tinta permanente, ponta 2.0 mm | 15 | LEONORA | 5,00 | 75,00 |
| 07 | FITA ADESIVA LARGA Largura 4,8 cm | 20 | ADELBRAS | 5,00 | 100,00 |
| 08 | PAPEL A4 BRANCO 75 g/m2 – 210 mm x 297 mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas | 15 | SUZANO | 234,00 | 3.510,00 |
| 09 | PAPEL A4 COLORIDO (azul, amarelo e verde) 75 g/m2 – 210 mm x 297 mm Resma com 500 folhas | 36 | SUZANO | 20,14 | 725,04 |
| 10 | ENVELOPE PLÁSTICO 240 mm x 325 mm, 04 furos Pacote com 100 unidades | 10 | ACP | 26,00 | 260,00 |
| 11 | CANETA ESFEROGRÁFICA Sextavada, estrutura transparente, com orifício central para ventilação, tinta cor azul, ponta média, tipo cristal, caixa com 50 unidades | 5 | BIC | 62,00 | 310,00 |
| 12 | CANETA ESFEROGRÁFICA Ponta de aço inox, grip triangular de borracha macia, escrita 0,7 mm e corpo cristal, tinta a base de óleo nas cores azul, preta e vermelha. | 20 | PILOT | 7,76 | 155,20 |
| 13 | CANETA ESFEROGRÁFICA Ponta de aço inox, grip triangular de borracha macia, escrita 1,0 mm e corpo cristal, tinta à base de óleo nas cores azul, preta e vermelha. | 20 | PILOT | 8,08 | 161,60 |
| 14 | CAIXA ARQUIVO MORTO Papelaço, dimensões: 25,5 cm x 14,5 cm x 37 cm | 100 | FRAMA | 4,00 | 400,00 |
| 15 | CANETA MARCA TEXTO tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, não recarregável | 20 | MASTERPRINT | 3,30 | 66,00 |
| 16 | BORRACHA BRANCA grande nº 20 | 20 | RED BOR | 1,30 | 26,00 |
| 17 | RÉGUA TRANSPARENTE Poliestireno, espessura de 2,44 mm 30 cm. | 10 | LEONORA | 3,00 | 30,00 |
| 18 | CALCULADORA GRANDE | 5 | MASTERPRINT | 31,50 | 157,50 |



| | | | | | |
|-----------------------------|--|---|---------|-------|-----------------|
| 19 | GRAMPEADOR DE MESA 26/6, plástico, para 20 folhas | 5 | LEONORA | 21,00 | 105,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | 6.504,34 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.122.0016.2.059 – Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE
33.90.30.16.00 – Material de Expediente
2.076 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

JATAIZINHO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº. 053/2017

SAAE- JAT – 21/12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a senhora **MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**, que exerce a função de DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE conforme Portaria nº 007/2017, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018 a serem fruídas no período de 03/01/2018 a 01/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL